

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 076/2019

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2019

CONTRATADO: Roseni Telles dos Santos

CPF: 005.233.745-69

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
54 Aut	Faz Stª Isabel/Região do Morro Branco/Região do Tabuleiro/Faz Coração de Maria/Sítio Santo Antônio	Povoado da Macambira	22.9 (M)	78	51,00	3.978,00
55 Aut	Faz Stª Isabel/Região do Morro Branco/Região do Tabuleiro/Faz Coração de Maria/Sítio Santo Antônio	Povoado da Macambira	22.9 (V)	78	51,00	3.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **077/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Nerisvaldo de Jesus Mariano**

CPF: **263.652.968-35**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
64 Aut	Faz Terreiro/Região da Baixa do Cedro/Faz Boa Ventura	Povoado de Santa Luzia	24.8	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **078/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Jean Marques Cardoso**

CPF: **060.721.545-30**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
31 Van	Faz. Umbuzeiro/ Região do Cabo do Machado	Balsa/Margem do Paraguaçu	45.8	78	110,00	8.580,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **079/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Gildenor Araújo**

CPF: **290.087.258-86**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
33 Aut	Sítio Batelá/Faz. Polônia	BA 487	17.6	78	70,00	5.460,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **080/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Felício Santos de Oliveira**

CPF: **065.967.915-99**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO ÔNIBUS						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
02 Ônibus	Região das Piabas/ Faz Stª Rosa/Região da Manda Saia	Sede Boa Vista do Tupim	35.7	78	225,00	17.550,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **081/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Givaldo dos Santos Silva Dias**

CPF: **031.467.035-13**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
09 Van	Sítio Mâcedo	Povoado do Zuca/Amparo	13,8	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **082/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Edson Carlos Carneiro Gomes**

CPF: **030.558.365-45**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
03 Van	Região de Vardo Grosso	Povoado do Zuca/Amparo	12,1	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **083/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Jailton da Silva Menezes**

CPF: **042.896.484-09**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
12 Aut	Região do Morro Branco	Estrada de Terra Boa	11,8	78	58,00	4.524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **084/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Joel da Silva Oliveira**

CPF: **020.206.225-21**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
84 Aut	Sítio de Caçulo/Sítio Boa Esperança/ Região de Pé de Serra	Povoado de Iguape	37.9	78	85,00	6.630,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **085/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Haroldo Almeida de Souza**

CPF: **945.247.935-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.524,00 (Quatro mil quinhentos e vinte quatro reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
16 Aut	Faz. Nova Esperança	Sede de Boa Vista do Tupim	10,4	78	58,00	4.524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **086/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Miguel Olegário da Silva**

CPF: **982.983.055-15**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
44 Aut	Faz. Terezinha	Assentamento Polinésia	19,7	78	70,00	5.460,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **087/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Josemar Aragão de Oliveira**

CPF: **297.907.918-95**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distânci a – ida e volta km	Dias Letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
37 Aut	Sítio Deoudete/Faz. Bonfim /Faz. Serra Verde / Faz. Campo Formoso /Faz. Deus Dará/faz. Boa Esperança /faz. Uberlândia	Escola José Joaquim Ramos	18,3	78	70,00	5.460,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: **088/2019**

ORIGEM: **Credenciamento n°. 001/2019**

CONTRATADO: **Erivaldo da Silva Invenção**

CPF: **029.177.805-41**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
49 Aut	Faz. Barbosa/Faz. Novo Horizonte/Faz. Panorama/ Assentamento Stª Fé	Povoado de Iguape	21,5	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **089/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Sandra Silva de Souza**

CPF: **004.710.535-62**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
52 Aut	Faz. Alto Bonito/Faz. Sítio Novo/Faz. Riacho do Jordão/Sítio de Juca	Ponto do Jordão	21,8	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: **090/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Valmir Lima dos Santos**

CPF: **919.564.045-20**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
62 Aut	Acampamento São Félix/Sítio de Reinaldo	Assentamento Barra Verde	24 (M)	78	75,00	5.850,00
91 Aut	Faz. Pau Ferro/Faz. Lusitânia/Ladeira do Doro	Assentamento Barra Verde	42,8 (M)	78	95,00	7.410,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **091/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Joelson Mendes da Silva**

CPF: **449.248.105-25**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
63 Aut	Rancho Stº Antônio/Faz. São Pedro/Sítio Nova Esperança/Sítio Bela Vista/Região da Santa Emília	BA 130	24,7	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **092/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Jossivaldo Santos da Silva**

CPF: **044.251.445-03**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
97 Aut	Faz. Esperança/Casa Lira/Faz. Faz. Curral do Meio/Sítio Córrego do Juá/Sítio Paraíso	Povoado do Zeca/Amparo	54,3	78	105,00	8.190,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **093/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Adenilson Silva Bispo**

CPF: **014.206.705-90**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
45 Aut	Região do Pé de Serra/Sítio de Adelho/ Sítio Jaraguáia	Cabo do Machado	19,8	78	70,00	5.460,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **094/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Eduardo Azevedo Leão**

CPF: **078.977.445-31**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
07 Aut	Acampamento 29 de Novembro/Margem do Paraguaçu	Povoado de Santa Luzia	6,9 (M)	78	50,00	3.900,00
08 Aut	Acampamento 29 de Novembro/Margem do Paraguaçu	Povoado de Santa Luzia	6,9 (V)	78	50,00	3.900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **095/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Raquel Cristina Silva Oliveira**

CPF: **029.646.315-90**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
73 Aut	Faz, Terreiro/Faz. Boa Ventura/ Povoado de Santa Luzia	Balsa/Margem do Paraguaçu	30,2	78	80,00	6.240,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **096/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Elielson dos Santos Pinheiro**

CPF: **071.124.885-08**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
100 Aut	Faz. Lagoa Nova/Sítio Sta Cruz/Faz. Angelim/Faz. Campo Alegre/Faz. Lajedo Bonito/Lagoa Grande/Caldeirão da Onça/Região de Vardino	Escola Domingos Cândido Guerra	83,6	78	135,00	10.530,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **097/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Adauto Souza Medrado**

CPF: **033.545.855-60**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
41 Aut	Faz Queimada/Faz União	Faz Peri	19.7	78	70,00	5.460,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **098/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Thiago Nascimento da Silva**

CPF: **087.333.275-05**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte quatro reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
05 Aut	Região do Bandeira/Sítio de Zé Pei/Vadão	Lagoa do Boi	5.8	78	58,00	4.524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **099/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Vitalmaria Rocha Araújo**

CPF: **008.705.335-76**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
94 Aut	Sítio Vista Alegre/Vão do Muquem/Região da Lajinha/Região do Peixe	Povoado da Macambira	49.2	78	100,00	7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **100/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Gilvan de Jesus Santos**

CPF: **062.424.335-40**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
87 Aut	Região do Brilhante/ Manga do Meio	Sede de Boa Vista do Tupim	21,8	78	85,00	6.630,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **101/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Elio Machado de Oliveira**

CPF: **043.691.008-01**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.800,00,00 (sete mil e oitocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
26 Van	Região da lagoa do Boi/faz. Liberdade/faz. Nova Vista	Povoado do Baixio	36	78	100,00	7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **102/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Sivaldo Carvalho de Jesus**

CPF: **042.265.635-65**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
07 Van	Região do Ribeiro	Povoado do Zuca/Amparo	12.9	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **103/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Edenilson Santana dos Santos**

CPF: **046.761.455-51**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
66 Aut	Faz. Novo/Tanque Novo/Região do Doro	Assentamento Barra Verde	25.6	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **104/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Jose Evaldo da Silva Moreira**

CPF: **144.236.148-47**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte quatro reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
04 Aut	Sítio de Lucilene/Faz Peixe	Sede de Boa Vista do Tupim	5.7	78	58,00	4.524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **105/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Valter Nei Almeida Nascimento**

CPF: **044.711.535-16**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
23 Van	Riachos dos Poços/Faz Diamantina/Açude/Sítio de Serra/Faz Viração/Faz Nova Queimada	Sede Boa Vista Do Tupim	34.6	78	100,00	7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **106/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Ademir Barros da Silva**

CPF: **143.408.015-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
28 Aut	Faz Coité/Faz Senhor do Bomfim/Faz Santo Antônio	Povoado de Terra Boa	14.7	78	65,00	5.070,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **107/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Edguimael Jesus de Brito**

CPF: **979.969.805-78**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte quatro reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
13 Aut	Faz Reunidas/Zé Reis	Povoado de Iguape	8.9	78	58,00	4.524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **108/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Ary Harrison Moreira Pedreira**

CPF: **000.820.525-65**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
67 Aut	Região do Bom Viver/Faz Araribóia	Sede Boa Vista Do Tupim	25.8	78	75,00	5.850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
 2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal